Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 07459/2011**
PROCESSO TC/MS	:	2781/2011
PROTOCOLO	:	1027492
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DIRCEU LUIZ LANZARINI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	SIGNORI & SIGNORI LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 003/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011 RELATIVOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 115.717,00

O procedimento licitatório do contrato em epígrafe foi declarado legal e regular através da Decisão Singular nº 2.541/11 constante no processo TC/MS nº 2.777/11, e a formalização declarada legal e regular através da Decisão Singular nº 4.203/11. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos legal e regular a execução do contrato em tela no valor de R$ 115.695,80.

Publique-se.

Campo Grande, 03 de outubro de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-